



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6856 - Sexta-feira, 30 de setembro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 3 de outubro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.669, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que "autoriza a utilização de forma gratuita do transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Porto Alegre, aos eleitores em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de documento idôneo, com foto, e declaração verbal do usuário, excepcionalmente no dia 02 de outubro de 2022, correspondente ao primeiro turno das eleições."

DECRETO Nº 21.669, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379350_1.pdf

DECRETO Nº 21.667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.357.459,42 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379351_1.pdf

DECRETO Nº 21.668, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

DECRETO Nº 21.668, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379353_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 08/09/2022 em relação a ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, matrícula 1057880/01, Professor, da Portaria 497, de 23/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6797, de 07/07/2022, que dispensou do registro eletrônico de efetividade servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 797, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000059317-0).

CONCEDE, à servidora TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 13/09/2022 a 12/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75413/2021, prorrogado pelo Termo Aditivo 79533/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 796, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora MONICA DALVA DE MORAIS, 1562622/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/08/2022 a 09/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativa ao Contrato nº 72596/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 799, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

DESIGNA BRUNA OLIVEIRA RAULINO, matrícula 812850, Assessor IV, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 410/2022, com vigência de 23/09/2022 a 08/09/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP, a contar de 23/09/2022, através da Portaria 801, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000069568-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA, matrícula 1210416/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 08/09/2022 até 07/01/2023, através da Portaria 798, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000059317-0).

MODIFICA, a contar de 28/09/2022, a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 795, de 28/09/2022 (Processo 21.0.000014572-3).

I – para EXCLUIR:

| Nomear | Matrícula | Atuação | Órgão |
|------------------------------|-----------|----------|-------|
| TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO | 1279157 | Suplente | SMS |

II – para INCLUIR:

| Nomear | Matrícula | Atuação | Cargo | Órgão |
|--------------------------|-----------|----------|-------------|-------|
| DANIEL LENZ FARIA CORREA | 561621 | Suplente | Coordenador | SMS |

| | | | | |
|--------------------------------|---------|----------|-------------------------------|---------|
| TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO | 1279157 | Titular | Enfermeiro | DVS-SMS |
| PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA | 225918 | Suplente | Técnico em Comunicação Social | DVS-SMS |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao servidor EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, convertido em multa, atendendo ao Relatório Conclusivo 028/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ter violado o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/1985, com pena prevista no artigo 205, inciso VII e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20588805 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000121459-8).

COLOCA KAREN RAQUEL TANSKI PARANA, matrícula 1083724/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime suplementar de trabalho (RST), em permuta com CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE, Professor, regime de trabalho de 30 horas semanais, no período de 25/10/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 20588491, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000107568-7).

COLOCA DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/10/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 20591208, de 27/09/2022 (Processo 22.13.000005124-0).

CONVOCA MARINES BRASIL MALDONADO, 1478206/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 07/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20591468 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117806-0).

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20581158, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000086598-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 13684119, de 07/04/2021, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 20591949, de 27/09/2022 (Processo 21.0.000024727-5).

MODIFICA a Portaria 20521850/2022 disponibilizada no DOPA em 23/09/2022 que reintegrou *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número e à data da Portaria, que passa a ser 20521850, de 21/09/2022, e não como constou, através da Portaria 20610602 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000103016-0).

| NOME | EMPREGO PÚBLICO |
|--------------------------|-----------------|
| ANA PAULA SALDIVIA BUENO | ACS CLT |

MODIFICA a Portaria 20524572/2022 disponibilizada no DOPA em 23/09/2022 que nomeou em caráter efetivo as candidatas abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à classificação da candidata CLEUSA TERESINHA MORAES MESQUITA, que passa a ser 1º PcD (1º geral), e não como constou, através da Portaria 20604692 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7).

| ÁREA GEOGRÁFICA | NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|-----------------|----------------------------------|-------------------|--|
| US IAPI | CAMILA DOS SANTOS REGNER | 2º geral | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
| US Mato Sampaio | CLEUSA TERESINHA MORAES MESQUITA | 1º PcD (1º geral) | |

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AC, da Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público 003, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 20606521 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------------------------|---------------|--|
| PRISCILA BLAUTH TIMOTHEO | 3º geral | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |

PRORROGA, de 01/01/2022 a 28/07/2022, em relação a BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHORNARDIE, matrícula 965872/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com GUSTAVO DA CROCE, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 20557514, de 23/09/2022 (Processo 19.0.000065825-4).

PRORROGA, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a VANILDA DOS SANTOS OLDRA, matrícula 1486292/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PAULO ANTONIO DA COSTA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 20557958, de 23/09/2022 (Processo 20.0.000117412-7).

REINTEGRA, a contar de 27/09/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020190-34.2022.5.04.0015, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20602118, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000032532-9).

| NOME | EMPREGO PÚBLICO |
|----------------------------|-----------------|
| ROSANGELA CARDOSO DA SILVA | ACS CLT |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Público 003 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AC, a Portaria 20111836/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20606319 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| DENISE BORGES MAZZILLI | 1º geral |

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora BRENDA ARIANE SILVA DA ROSA, da função temporária de Auxiliar de Cozinha - 190º da listagem geral, a contar de 26/09/2022, a Portaria 19632566/2022 disponibilizada no DOPA em 19/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto ao decurso de prazo na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 09/2021 e Termo de Admissão por tempo determinado, através da Portaria 20580849 de 26/09/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/2, Assistente Administrativo, AT0106, por motivo de FERIAS, de 18/07/2022 a 06/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20604974 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000121965-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/09/2022 a 06/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000120515-7).

DESIGNA MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/09/2022 a 19/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000106596-7).

PRORROGA a Portaria 166 de 14/09/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 75902/2021, com vigência até 02/02/2023, Processo Administrativo SEI 19.0.000118035-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 07/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, até a data de 02/02/2023, através da Portaria 174 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | CARGO | MATRÍCULA |
|-----------|----------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
| Fiscal de | PAULO CESAR | ASSISTENTE | | CAROLINE | ASSISTENTE | |

| | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| Contrato | DOS SANTOS BRUM | ADMINISTRATIVO | 1083783 01 | MELO SCHOTT | ADMINISTRATIVO | 1517750 01 |
| Fiscal de Serviços | KARLA FERNANDA FAILLACE | BIÓLOGO | 450100 01 | LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES | DIRETOR-GERAL | 1554093-2 |

PRORROGA a Portaria 165 de 14/09/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 77217/2022, com vigência até 22/02/2022, Processo Administrativo SEI 001.047520.12.4.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, até a data de 22/02/2023 através da Portaria 175 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | CARGO | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------------|------------|
| Fiscal de Contrato | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1083783 01 | CAROLINE MELO SCHOTT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1517750 01 |
| Fiscal de Serviços | KARLA FERNANDA FAILLACE | BIÓLOGO | 450100 01 | LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES | DIRETOR-GERAL | 1554093-2 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, 160450301, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/08/2022 a 08/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos nº 78313 e 76127 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20515363 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000111093-8).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 15394420, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, retroativo a 02/09/2022, em razão da designação como Fiscal de Serviço, dos Contratos firmados entre Município de Porto Alegre e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Contratos SECON nº 79518/2022 e nº 76985/2022, no período de 01/09/2022 a 04/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e suas alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20495266 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000112494-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE DA SILVA FLORES, 1272047/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 16 de novembro de 2022, para compor a Mesa Temática III (Encerramento)/Ensino de Geografia na escola: narrativas docentes, e participar do "15º Encontro Nacional de Prática de Ensino em Geografia – ENPEG", promovido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que realizar-se-á na cidade de Salvador/BA, sem ônus para o Município, através da Portaria 20522640, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000110874-7).

AUTORIZA ANDRÉ DORNELLES PARES, matrícula 586137/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 13 de outubro de 2022, para participar do "V Encontro Nacional ANPOF (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia) Educação Básica", a ser realizado em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, através da Portaria 20615232, de 28/09/2022 (Processo

22.0.000122016-4).

AUTORIZA LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, vínculos 01 e 04, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 10 a 11 de novembro de 2022, para apresentação de trabalho e participação no "2º Encontro Internacional Pós-colonial e Decolonial Encruzilhadas Históricas e Culturais" que será realizado em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, através da Portaria 20618415, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000109619-6).

CONCEDE, a LISANDRA LOPES DO AMARAL, 1108948/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20624960, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000120922-5).

DESIGNA PATRICK BENITES LAHUTTE, Gerente de Atividades, matrícula 1553321, como Presidente, MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, Operário, matrícula 20040501, como Secretário, e FABIANO MARTINS ROLIM, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 32191901, como membro da Comissão, todos da Secretaria Municipal de Educação para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, para realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação das Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário, através da Portaria 20624725, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000109128-3).

DESIGNA os servidores EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular; e MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 79615/2022, celebrado com a Empresa REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.725.594/0002-14, para a prestação de serviço de formação em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais explorando o Google Workspace for Education (Aplicativos Educacionais do Google) para servidores da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 21/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20624748, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000055062-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79666/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e PUBBLICATO EDITORA LTDA, CNPJ 10.650.361/0001-37, através de sua representante legal, Andréa Peccine da Costa, CPF nº 652.219.400-78, para atuar como curador da Revista virtual Terceiro Sinal, cuja vigência ocorre no período de 21 de setembro a 30 de dezembro de 2022, através da Portaria 242, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000106178-3).

DESIGNA LETÍCIA MARIA LAU, RG 3126292865; LUCAS FROTA STREY, RG 6091060886; NEI VARGAS DA ROSA, RG 4036926782; DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenador; e PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/2, Técnico em Cultura; para constituírem a Comissão de Seleção do XV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 010/2022, Processo SEI 22.0.000096720-7, através da Portaria 243, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000096720-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 120164/06, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Congresso Todos juntos pelo Câncer no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20581260, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000119294-2).

AUTORIZA ADYR EDUARDO VIRMOND, 230951/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica no período de 25/10/2022 a 29/10/2022, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20590194, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117903-2).

AUTORIZA KAREN WEINGERTNER DEL MAURO, 1525360/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso de Cuidados Paliativos do Mercosul no período de 05/10/2022 a 07/10/2022 em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20558616, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098639-2).

AUTORIZA DANIELE LIMA ALBERTON, 581437/02, Médica Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Sul Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia no período de 15/09/2022 a 16/09/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20557097, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000114758-0).

DESIGNA, a contar de 10/05/2021, os servidores CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Diretora-Geral DAPS, matrícula 1267418/01 e JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto DAPS, matrícula 1273566/03, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria nº 73.309 entre o Município de Porto Alegre e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, e CESSA os efeitos em 30/04/2021 da Portaria 13420945, de 12/03/2021, através da Portaria 20612704, de 28/09/2022 (Processo 20.0.000048150-6).

DESIGNA, a contar de 19/08/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 78.991 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 12 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, tais como 53 jogos de lençóis de solteiro 1,88m x 88cm, 38 capas de colchões de solteiro 1,88m x 88cm, hospitalar, impermeável, antialérgica, 53 mantas cobertores de microfibra, solteiro *soft* antialérgica, 38 travesseiros suporte extrafirme, antialérgicos, para as três Sedes de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 474/2022, através da Portaria 20624786, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000004009-0).

DESIGNA, a contar de 19/08/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914 e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 571523, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.991 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 12 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, tais como 53 jogos de lençóis de solteiro 1,88m x 88cm, 38 capas de colchões de solteiro 1,88m x 88cm, hospitalar, impermeável, antialérgica, 53 mantas cobertores de microfibra, solteiro *soft* antialérgica, 38 travesseiros suporte extrafirme, antialérgicos, para as três Sedes de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 474/2022, através da Portaria 20624802, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000004009-0).

DESIGNA, a contar de 19/08/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 79.178 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 02 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais para a reforma do prédio RSU – Reinscrição Social Urbana e para pagamento de serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 173/2022, através da Portaria 20624844, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000010467-5).

DESIGNA, a contar de 19/08/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914 e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 571523, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.178 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº

97.134.480/0001-15, com vigência até 02 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais para a reforma do prédio RSU – Reinserção Social Urbana e para pagamento de serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 173/2022, através da Portaria 20624855, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000010467-5).

DESIGNA, a contar de 14/09/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 79.549 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 05 de setembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e 01 automóvel Renault Kwid Zen 1.0 MT, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 538/2022, através da Portaria 20554601, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000010469-1).

DESIGNA, a contar de 14/09/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914 e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.549 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 05 de setembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e 01 automóvel Renault Kwid Zen 1.0 MT, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 538/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 20554677, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000010469-1).

DESIGNA, a contar de 12/08/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 79.083 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cerca de 03 mesas de *Ping-Pong*, 06 Kits Tênis de Mesa *Ping-Pong* (02 Raquetes, 03 Bolinhas e 01 Rede), 03 pebolins Totó Elite, 06 bolas de campo 21, 06 bolas de vôlei, 06 bolas de basquete, 03 redes de vôlei oficial, 02 pares de rede para trave de gol futebol *society* suíço 05m, fio 02mm com proteção UV, 06 tabelas de basquete, aro 41cm com rede (à prova d'água), 06 tacos de betes e 36 tatames EVA 10mm, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 426/2022, através da Portaria 20624822, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000013096-0).

DESIGNA, a contar de 12/08/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914 e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 571523, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.083 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cerca de 03 mesas de *Ping-Pong*, 06 Kits Tênis de Mesa *Ping-Pong* (02 Raquetes, 03 Bolinhas e 01 Rede), 03 pebolins Totó Elite, 06 bolas de campo 21, 06 bolas de vôlei, 06 bolas de basquete, 03 redes de vôlei oficial, 02 pares de rede para trave de gol futebol *society* suíço 05m, fio 02mm com proteção UV, 06 tabelas de basquete, aro 41cm com rede (à prova d'água), 06 tacos de betes e 36 tatames EVA 10mm, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 426/2022, através da Portaria 20624833, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000013096-0).

DESIGNA, a contar de 19/09/2022, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto DAPS, matrícula 1273566-03 e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Diretora-Geral DAPS, matrícula 1267418-01, como Gestores (Titular e Suplente), respectivamente, do Termo de Colaboração nº 79.502 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0001-93 e 87.317.764/0010-84, com vigência até 03 de dezembro de 2022, que tem por objeto a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial e demais anexos, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, através da Portaria 20624953, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000115338-6).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, por

motivo de Férias, de 14/09/2022 a 28/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20004132/2022 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20289486, de 02/09/2022, que designou o servidor JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, Assistente Administrativo, matrícula 226273, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 72566 - L.1157-D - PGMCD Nº 2373 - SC/2399, prorrogado pelo 3º Termo Aditivo, Nº 78078/2022, com validade de 01/04/2022 a 30/09/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através da Portaria 20590100, de 27/09/2022 (Processo 19.0.000147053-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14195512, de 24/05/2021, que DESIGNOU, a contar de 10/05/2021, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria nº 73.309 entre o Município de Porto Alegre e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 31 de agosto de 2021, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, através da Portaria 20612202, de 28/09/2022 (Processo 20.0.000048150-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Seção de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento da titular, GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 23/09/2022 a 22/10/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, e Decreto 20758 de 15/10/2020, através da Portaria 1970 de 28/09/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA MARCELO DALDON, 1136321/2, Adido, da Coordenação de Obras/GEPO/DD, para responder pelo Cargo Comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular, CARLA DOS SANTOS LEO, 675870/01, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1975 de 28/09/2022 (Processo 18.10.000001062-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDO CALLEYA, 1528254/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 17/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1949 de 27/09/2022 (Processo 20.10.000008545-1).

CONCEDE, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Logística/Diretoria de Operações, de 04/01/2022 a 17/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1958 de 28/09/2022 (Processo

17.10.000002549-5).

CONCEDE, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, de 02/08/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1968 de 28/09/2022 (Processo 17.10.000002549-5).

CONCEDE, a MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 05/03/2022 a 30/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1960 de 28/09/2022 (Processo 22.10.000007244-0).

CONCEDE, a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao Ambiental/Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 18/10/2022 a 17/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1961 de 28/09/2022 (Processo 20.10.000002559-9).

CONCEDE, a CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 11/09/2022 a 05/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1957 de 28/09/2022 (Processo 18.10.000001272-0).

CONCEDE, a JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Preventiva e Corretiva/Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1959 de 28/09/2022 (Processo 22.10.000003247-2).

CONCEDE, a MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Eletrica/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 11/03/2022 a 13/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1963 de 28/09/2022 (Processo 19.10.000005141-1).

CONCEDE, a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Assessoria de Gestao da Estrategia/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 16/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da

Portaria 1940 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000003545-8).

DESIGNA JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406, ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: análise de recursos de Autos de Infração, no período de 01/07/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 1967 de 28/09/2022 (Processo 17.10.000002402-2).

DESIGNA VLADMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/10/2022 a 17/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1969 de 28/09/2022 (Processo 17.10.000002452-9).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1971 de 28/09/2022 (Processo 19.10.000005111-0).

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82110000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/10/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1972 de 28/09/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/10/2022 a 17/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1978 de 29/09/2022 (Processo 21.10.000009914-8).

DESIGNA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 151755.4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000006289-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - e a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA EIRELI, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, cujo objeto do presente contrato é a contratação de serviços de manutenção nos equipamentos da marca Metrohm, a contar de 25/08/2022, por 12 (doze) meses, com base na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1977 de 29/09/2022 (Processo 22.10.000006289-4).

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Obras/Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenacao de Obras/Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82423000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 13/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1980 de 29/09/2022 (Processo 20.10.00000277-7).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2022 a 28/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1982 de 29/09/2022 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84300000, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/09/2022 a 11/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1979 de 29/09/2022 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/12/2022 a 24/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1981 de 29/09/2022 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6, Adido, como Fiscal de Contrato, e DENIS HELFER CARVALHO, 136795.1, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto do presente Contrato a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 01/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1985 de 29/09/2022 (Processo 18.10.000006771-1).

MODIFICA, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1400 de 02/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2021, que designou para substituir JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, de 21/09/2021 a 30/09/2021, quanto às vantagens, que passa a constar gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1973 de 28/09/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

MODIFICA, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da

Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 2008 de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2021, que designou para substituir JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, de 27/12/2021 a 15/01/2022, quanto às vantagens, que passa a constar gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1974 de 28/09/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2022, a Portaria 1200 de 20/06/2022, divulgada na Edição 6785 do DOPA no dia 22/06/2022, que modificou os efeitos da Portaria 088 de 17/01/2022, divulgada na Edição 6681 do DOPA no dia 19/01/2022, que modificou a Portaria 1100 de 06/07/2021, divulgada na Edição 6546 do DOPA no dia 07/07/2021, que modificou a Portaria 2043 de 27/12/2019, divulgada na Edição 6155 do DOPA no dia 30/12/2019, que designou LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: análise de recursos de Autos de Infração, no período de 28/12/2019 até 31/12/2022; passando a ter as seguintes alterações: excluindo PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, e incluindo JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 01/06/2022, através da Portaria 1966 de 28/09/2022 (Processo 17.10.000002402-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/10/2022, a Portaria 2100 de 28/12/2021, divulgada na Edição 6668 do DOPA no dia 30/12/2021, que modificou a Portaria 1252 de 02/08/2021 que designou GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, ES217NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto do presente Contrato a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 19/08/2018, passando a excluir GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, ES217NS, e a incluir BRUNA LUNARDI VIEIRA, 151363.0, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 06/01/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1984 de 29/09/2022 (Processo 18.10.000006771-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896/03 e WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, matrícula 67471.3, para fiscalizarem e atestarem, entre o período de 22/9/2022 a 31/12/2022, o funcionamento dos equipamentos adquiridos no Processo SEI 22.14.000002354-5, através da Portaria 20569595 de 28/09/2022 (Processo 22.14.000002354-5).

DESIGNA os servidores LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 152625101, para Fiscal de Contrato, e CARLOS ALBERTO LINHARES, matrícula 15700101, para suplente, e para Fiscal de Serviço, OSVALDO LUCA, matrícula 103296804, e CRISTIANE DOS SANTOS INVENINATO, matrícula 116250005, suplente, para fiscalizarem o Contrato 79345/2022, firmado com a empresa SOMPO SEGUROS S.A, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, através da Portaria 20587352 de 28/09/2022 (Processo 21.14.000004495-4).

DESIGNA, a contar de 16/09/2022, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, como Ordenador de Despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para os Exercícios de 2022 e 2023, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 20556003, de 29/09/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 664173, Motorista, deste departamento, a afastar-se do Município no dia 19 agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para conduzir o Diretor deste departamento, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20626371, de 29/09/2022 (Processo 22.17.000002600-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de maio/2020, através da Portaria 20626695 de 29/09/2022 (Processo 22.17.000003021-7).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | VANTAGEM |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 660039 | CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | ADICIONAL |

| MATRÍCULA | SERVIDOR | VANTAGEM |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 660039 | CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | AVANÇO |
| 627322 | CESAR CORREA ORTIZ | AVANÇO |
| 627073 | ELPIDIO OLIVEIRA MARQUES | AVANÇO |
| 648313 | GILDO SANTO SANTANA MACIEL | AVANÇO |
| 440155 | JANAINA SARTORI FERRANTINO | AVANÇO |
| 653217 | JOAO FLORIANO BALBIN | AVANÇO |
| 111949 | JOAO PEREIRA | AVANÇO |
| 659955 | JOSE INACIO DE MATTOS | AVANÇO |
| 633670 | JULIO CESAR FORQUIM PORTO | AVANÇO |
| 657545 | JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO | AVANÇO |
| 646213 | JULIO CEZAR COSTA SOARES | AVANÇO |
| 439827 | LISANGELA MARIA DE SOUZA | AVANÇO |
| 662115 | LORENI ROSANE PONCIO | AVANÇO |
| 651488 | LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA | AVANÇO |
| 645828 | LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ | AVANÇO |
| 1430718 | MARCELO LUCIANO DA ROCHA | AVANÇO |
| 646894 | MARIA LUIZA VIEIRA | AVANÇO |
| 648660 | MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA DA ROSA | AVANÇO |
| 642050 | PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO | AVANÇO |
| 647667 | PEDRO DA ROSA | AVANÇO |
| 651014 | SERGIO DE MOURA SCHRODER | AVANÇO |

| MATRÍCULA | SERVIDOR | VANTAGEM |
|-----------|---------------------------------|----------------|
| 648817 | JESUS PEREIRA DA SILVA | LICENÇA-PRÊMIO |
| 661974 | JOAO CLAUDIOMIRO MIRANDA | LICENÇA-PRÊMIO |
| 630813 | JORGE LUIS PRATES | LICENÇA-PRÊMIO |
| 657545 | JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO | LICENÇA-PRÊMIO |
| 1001957 | LUCIANO HENRIQUE PUNTEL | LICENÇA-PRÊMIO |
| 648234 | LUIZ FERNANDO GONCALVES DELGADO | LICENÇA-PRÊMIO |
| 660921 | MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO | LICENÇA-PRÊMIO |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a EVELIZE MOREIRA FABRICIO, 1540530/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 562, de 29/09/2022 (Processo 21.15.000000735-5).

CONVOCA EVELIZE MOREIRA FABRICIO, 1540530/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 563, de 29/09/2022 (Processo 21.15.000000735-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 065/2019, conforme Contratos de Adesão, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de energia elétrica nas unidades da FASC, no período de 01/10/2022 a 31/12/2022, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 552, de 29/09/2022 (Processo 19.15.000001662-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|---------------------------------|---|---|
| Fiscal de Contrato e de Serviço | TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02 | LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01 |

EXONERA EVELIZE MOREIRA FABRICIO, 1540530/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, cessando todas as vantagens, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 559, de 29/09/2022 (Processo 21.15.000000735-5).

NOMEIA EVELIZE MOREIRA FABRICIO, 1540530/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 560, de 29/09/2022 (Processo 21.15.000000735-5).

RELOTA GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, Técnico Social – Assistente Social, da Direção Técnica para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 22/09/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 555, de 29/09/2022 (Processo 22.15.000006943-7).

RELOTA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, da Direção Técnica para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 22/09/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 556, de 29/09/2022 (Processo 22.15.000006943-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 13790, Técnico em Trânsito e Transporte, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, nomeando CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA ZAGO, 17965, Técnico em Trânsito e Transporte, em substituição, a contar da publicação, através da Portaria 100 de 29/09/2022 (Processo 18.16.000029799-0).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 30/09/2022, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 219 de 28/09/2022 (Processo 22.13.000005216-5).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0/02, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 14/09/2022, os efeitos da Portaria 093/2022, de 03/06/2022, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 240, de 28/09/2022 (Processo 22.13.000001940-0).

MODIFICA a Portaria 006, de 13/01/2021, divulgada na Edição nº 6424 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 14/01/2022, que nomeou a servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS, a contar de 05/01/2021, para exercer o cargo em comissão de Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, vaga 6000002, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, suprimindo a expressão "em caráter precário" face arguição pública ocorrida em 23/08/2022 e quanto à base legal que passa a ser artigo 11, inciso I e artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, e alterações posteriores, e artigo 17, inciso II e artigo 20 da Lei Complementar 478/2002 e, alterações posteriores, através da Portaria 242 de 28/09/2022 (Processo 21.13.000000236-7).

MODIFICA a Portaria 007, de 13/01/2021, divulgada na Edição nº 6424 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 14/01/2022, que nomeou a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 05/01/2021, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, vaga 6000003, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, suprimindo a expressão "em caráter precário" face arguição pública ocorrida em 23/08/2022 e quanto à base legal que passa a ser artigo 11, inciso I e artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, e alterações posteriores, e artigo 17, inciso II e artigo 20 da Lei Complementar 478/2002 e, alterações posteriores, através da Portaria 243 de 28/09/2022 (Processo 21.13.000000235-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, a servidora ADRIANA TORRES, matrícula 392628, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 893 de 22/09/2022 (Processo 22.13.000001430-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntário por implemento de idade, a contar de 01/09/2022, o servidor JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, matrícula 664458, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.042/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 794 de 19/09/2022 (Processo 22.13.000001422-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI, matrícula 208891, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.10.02.C.08-2, cargo de Operário, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/06/2021, inativado conforme Portaria 090/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA

CHAVES DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 12/06/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 913, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000004297-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 22.12.000000303-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, cujo objeto é aquisição, transporte, instalação, configuração, calibração e parametrização de 80 (oitenta) unidades de bateria, através da Portaria 042, de 29/09/2022 (Processo 22.12.000000303-5).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| THIAGO NÓBREGA GARCIA | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 32250 | FISCAL DE CONTRATO |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 11254 | FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO |

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 19432362, de 04/07/2022, publicada no DOPA em 08/07/2022, com vigência até 01/06/2023, que designou servidores do Departamento Municipal de Habitação, para os trabalhos na Comissão de Chamamento Público, responsável pela confecção de Editais de Chamamento, com vistas à implementação do PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, EXCLUINDO MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, matrícula 156000-0 e INCLUINDO LEONARDO TATSCH MACHADO, matrícula 1607430-1, Engenheiro temporário da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, através da Portaria 20639660, de 29/09/2022 (Processo 22.14.000002569-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000066563-4 – INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte efetuado por LAURA GOMES MACHADO, 1543300/2, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006202-4 - DEFERE, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2404 dias = 06 anos, 07 meses, 04 dias, excluído o período colidente.

- Município de Esteio/RS - 01/08/2005 a 29/02/2012.

Processo 22.13.000003286-5 - DEFERE, em relação a ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 710 dias = 01 ano, 11 meses, 15 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 10/12/2012 a 20/11/2014.

Processo 22.13.000004231-3 - DEFERE, em relação a BETINA STAMPE, 141905/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1945 dias = 05 anos, 04 meses.

- Sociedade Porvir Científico - 19/02/1997 a 01/03/1999;

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 12/05/1998 a 08/06/2001;

- Colégio Monteiro Lobato Sociedade Simples Ltda. - 01/06/2001 a 18/06/2002.

Processo 19.13.000006202-4 - MODIFICA, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, publicada em 17/12/2019, quanto aos períodos e o total, que passam a ser o seguinte, face revisão:

Total de 1190 dias = 03 anos, 03 meses, 05 dias.

- Gang Comercio do Vestuário LTDA - 11/09/1991 a 28/01/1992;

- Creche Olivia Palito LTDA - 01/11/1997 a 06/03/1998;

- Assistiva - Tecnologia e Educação Sociedade Simples LTD - 09/03/1998 a 11/02/2000;

- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - 12/07/2004 a 23/02/2005.

Processo 21.13.000003417-0 - MODIFICA, em relação a EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/1, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, efetuada através do Processo 21.13.000003417-0, publicado em 08/03/2022, que passa a ser averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000095801-1 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 01), no dia 22 de abril de 2022, relativo ao Conselheiro Tutelar, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 88956003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da falta do envio das justificativas; com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000113523-0 - DEFERE, em 22/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã (24/09/2022 - 08/10/2022 - 05/11/2022 - 19/11/2022 e 17/12/2022), efetuado pelo servidor RICARDO NUNES MICHAEL, 1388223/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000113721-6 - DEFERE, em 22/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã (24/09/2022 - 08/10/2022 - 05/11/2022 - 19/11/2022 e 17/12/2022), efetuado pela servidora FERNANDA SILVA DE MORAIS, 1347128/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000118717-5 - DEFERE, em 22/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, no sábado pela manhã (19/11/2022), efetuado pela servidora THABATA FLORIANO BARBOSA, 1060430/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000121058-4 - DEFERE, em 26/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã (27/08/2022 - 10/09/2022 - 24/09/2022 - 08/10/2022 - 22/10/2022 e 19/11/2022), efetuado pela servidora ELEN ROBERTA WELP, 964843/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000120394-4 - DEFERE, em 28/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 21/06/2022 até 18/10/2022, efetuado pela servidora MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000122022-9 - DEFERE, em 28/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã (24/09/2022 e 19/11/2022), efetuado pelo servidor DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000112692-3 - DEFERE, em 29/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000002990-1 - INDEFERE, em relação a MARELI BRITTO DA SILVA, 41560.4, Gari deste Departamento, pedido de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

Processo 22.17.000002665-1 - INDEFERE, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 65929.3, Gari deste Departamento, pedido de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

Processo 22.17.000002104-8 - INDEFERE, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS SCHIAVONI, 29228.2, Pintor deste Departamento, pedido de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

Processo 22.17.000002721-6 - INDEFERE, em relação a ILSON DA SILVA SANTANA, 63738.8, Gari deste Departamento, pedido de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004895-7 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola de Educação Profissional SENAC Gravataí, pelo período de 29/08/2022 a 15/12/2022, apresentado por FABIANA DOS SANTOS, 789966/02, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, lotada Abrigo Marlene, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003960-6 - DEFERE, em 26/09/2022, em relação a GREGORY PIZZATO NUNES, 1029924, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3090 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Navirai – 01/09/2006 a 30/05/2008;
- Fundação Hospitalar de Rolante – 08/06/2009 a 27/10/2009;
- Per. Contr. CNIS 1 – 01/03/1995 a 31/07/1995;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/09/1995 a 31/05/2001;
- Per. Contr. CNIS 4 – 01/06/2008 a 31/07/2008.

Processo 22.13.000004168-6 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a ADRIANO SALVIANO, 1022342, Engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6589 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco do Brasil S. A. – 14/04/1987 a 03/02/1996;
- Rio Grande do Sul Poder Judiciário – 03/01/2000 a 01/04/2009.

Processo 22.13.000004240-2 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 546097, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3731 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construnge Engenharia e Construções Ltda – 01/08/1984 a 30/09/1985;
- Televisão Gaúcha S/A – 23/12/1985 a 13/05/1986; 19/05/1986 a 07/07/1989;

- Manoella Indústria de Massas Ltda – 18/08/1992 a 02/09/1992;
- Nortex Iguazu Comércio de Roupas Ltda – 01/10/1993 a 26/04/1994;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda – 13/02/1996 a 26/12/1997;
- DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos – 19/06/1998 a 01/09/2000;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda – 01/05/2001 a 08/12/2001;
- Poli Serviços Uruguaiana Ltda – 16/07/2002 a 10/10/2002.

Processo 22.13.000004286-0 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3008 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 07/10/1991 a 01/05/1992;
- Pavan Comércio de Alimentos Ltda – Massa Falida – 11/02/1993 a 10/05/1993;
- Supermercados Febernati S/A – 08/11/1993 a 05/02/1994;
- Santextil Indústria e Comércio de Malhas Ltda – 02/01/1995 a 27/09/1995;
- R1 Participações EIRELI – 01/03/1998 a 30/05/1998;
- Ernatan Comércio de Alimentos Ltda – 01/07/1998 a 30/04/1999;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda – 08/09/1999 a 01/10/1999;
- Reação – Segurança e Vigilância Ltda – 19/10/1999 a 17/04/2001;
- Ondrepsb – Serviço de Guarda e Vigilância Ltda – 19/04/2001 a 02/05/2001;
- Proforte S/A Transporte de Valores – 14/05/2001 a 25/03/2003;
- Indac – Investimentos e Participações S/A – 21/09/2003 a 01/12/2004;
- Polimat – Serviços de Vigilância e Alarme Ltda – 01/09/2005 a 06/02/2006;
- Tempo de Benefício – 18/06/2003 a 20/09/2003.

Processo 22.13.000003993-2 – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a LILIAN SANTOS GOMES, 1386280, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1702 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 07/12/2012 a 04/08/2017.

Processo 22.13.000004418-9 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Federação das Bandeirantes do Brasil – 01/10/1985 a 28/02/1987; 01/03/1993 a 30/04/1994;
- Kras e Cia Ltda – 25/10/1991 a 30/11/1991.

Processo 22.13.000004622-0 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a MARILUCIA FERNANDES LIMA, 1386476, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3097 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 17/02/2009 a 10/08/2017.

Processo 22.13.000004624-6 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN, 1067362, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2239 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Refeições Ao Ponto Ltda – 01/10/2000 a 03/01/2001.
- Oceânica Comércio e Participações Ltda – 16/06/2003 a 28/02/2004; 01/04/2004 a 14/04/2004;
- Oceânica Comércio e Participações Ltda/Multi Games – Concurso de prognósticos Ltda - 06/05/2004 a 31/05/2004;
- Multi Games – Concurso de prognósticos Ltda – 01/06/2004 a 07/12/2004;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 13/12/2004 a 28/08/2007;
- Instituto Sollus – 03/09/2007 a 31/03/2008; 01/06/2008 a 05/09/2009.

Processo 22.13.000004682-3 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 738 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 22/01/1990 a 30/01/1992.

Processo 22.13.000004358-1 - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a JANE MARIA REOS, 284339, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2577 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa – 01/09/1982 a 12/07/1983;
- Associação Educadora São Carlos – AESC – 15/12/1986 a 12/02/1987; 01/04/1995 a 12/04/1999;
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/04/1993 a 31/03/1995.

Processo 22.13.000003568-6 - INDEFERE, em 26/09/2022, em relação a ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381, Arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004262-3 - INDEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO JAIR LOPES CORREA, 774288, Vigilante II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004423-5 - INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a MICHELE ROSSONI ROSA, 897295, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004248-8 - INDEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA, 717451, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004232-1 - INDEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CLARA FERREIRA 1599739, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004478-2 - INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004866-4 - INDEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, Técnico em Saneamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000004738-2 – INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a JORGE LUIS SILVEIRA OSORIO, 373968/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000005403-6 – INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a INGRID KRILLOW, 294783, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004788-9 – INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a EDGARD DE OLIVEIRA PINTO, 1109103, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 073/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------------------|
| 83º geral | FERNANDO JUNG DE OLIVEIRA |
| 84º geral | LEONARDO DE ANDRADE MACHADO |
| 85º geral | MIRELA SCHILLING MOTTA |
| 86º geral | VITÓRIA MINETTO BRONDANI |
| 87º geral | MAISSON PATRICK DA SILVA MARQUES |
| 88º geral | ROSIELI PREMOLER DE ARAUJO |
| 89º geral | LUISA MANOELA LORENZ ROCHA MANFROI |
| 90º geral | RICARDO TOLEDO |

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 04/10/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 06/10/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no

momento da inscrição.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procurador-Geral do Município, em Exercício.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2022 PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|--|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Sec. Mun. de Administração e Patrimônio | SECRETARIO ADJUNTO | CC9 | 1003154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | FG5 | 1001180 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000156 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002014 |
| Gabinete do Secretário (GS) | SECRETARIO DE CONSELHO | FG4 | 1000148 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002193 |
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR | CC7 | 1001154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002436 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | FG5 | 1002732 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001959 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000284 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003037 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR | FG7 | 1000419 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | FG5 | 1002751 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000046 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000313 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000225 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000214 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR VII | CC7 | 1001956 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | COORDENADOR | CC7 | 1000262 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000202 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000281 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000304 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | AUXILIAR III | FG3 | 1000246 |
| | RESPONSAVEL POR | | |

| | | | |
|---|---|-----|---------|
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ATIVIDADES II | FG2 | 1002198 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002548 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002551 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002399 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002400 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002401 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002402 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002532 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001961 |
| Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002760 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003038 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001182 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000240 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | ASSESSOR V | FG5 | 1000274 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000291 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSÁVEL OR ATIVIDADES II | FG2 | 1000234 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1000420 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002745 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003091 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000233 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000159 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000236 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002707 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | CC8 | 1003122 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002890 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000306 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000198 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002886 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002199 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002374 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | COORDENADOR | CC7 | 1002001 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000146 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000048 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000171 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002753 |
| Unidade de Contratos (UCON) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002895 |
| Unidade de Contratos (UCON) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002905 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003020 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002906 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003017 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002900 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002901 |
| Equipe de Logística (ELOG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003018 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002902 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002903 |
| Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002887 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003051 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002907 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002908 |
| Equipe de Planejamento de Compras (EPC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002889 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003016 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002909 |
| Unidade de Registro de Preços (URP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002888 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003019 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002910 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003024 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002898 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002899 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002904 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002748 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002201 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000183 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002749 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000259 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000280 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000180 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002744 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000184 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002743 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000168 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000257 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000172 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000173 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000242 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000222 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000170 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000163 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000179 |
| Biblioteca (BIBLIO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000264 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000141 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000266 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000423 |
| Equipe de Apoio Operacional (EAOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000265 |
| Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000267 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000158 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001778 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000167 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000307 |
| Unidade de Gestão de Estruturas (UGE) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002768 |
| Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000300 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | COORDENADOR | FG7 | 1000190 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000195 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000192 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000193 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000200 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000197 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000201 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000203 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000196 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000204 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000205 |
| Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000191 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | COORDENADOR | FG7 | 1000248 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000290 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002741 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000273 |
| Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000207 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000256 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000305 |
| Equipe de Desenvolvimento (EDES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000208 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000276 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000277 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000282 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000272 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000289 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000269 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000177 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000186 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002008 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002200 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000213 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000153 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000292 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002750 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000278 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000297 |
| Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000287 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002561 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000286 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000164 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000294 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002740 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000285 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000165 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000295 |
| Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002192 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000279 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000283 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000194 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001817 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002739 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000288 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001816 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003222 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | COORDENADOR | FG7 | 1002189 |
| Unidade de Seleção e Ingresso (USI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003205 |
| Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003206 |
| Equipe de Controle de Cargos (ECC) | ASSESSOR V | FG5 | 1002758 |
| Equipe de Cedências (ECEDE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000260 |
| Equipe de Estágios (EESTA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000258 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000254 |
| Equipe de Concursos (ECONC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000252 |
| Unidade de Frota (UF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002545 |
| Equipe de Apoio Administrativo (EAA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000238 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000218 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000220 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000221 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000223 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000224 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000226 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000227 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000229 |
| Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000230 |

| | | | |
|---|-------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000231 |
| Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000232 |
| Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000235 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000424 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000217 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000425 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000427 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000219 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1002425 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1000421 |
| Equipe Técnica de Registro (ETR) | AUXILIAR III | FG3 | 1002426 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000422 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que retroagirá a contar de:

I – 18 de julho de 2022 referente às vagas 1002750 e 1001182.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 013/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2022 PROCESSO 22.0.000121662-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.917, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) com a redação dada pelo Decreto nº 21.297, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.662, de 26 de setembro de 2022, que relatou a Função Gratificada – FG8 Diretor-Geral, vaga 1003216, da Secretaria Municipal de Educação (SMED) para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício nos postos de confiança representados através das vagas 1003216 e 1002813;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Código | Nº Vaga |
|---------------------------------|----------------------------|------|---------|---------|
| 1. Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1001826 |
| 1. Gabinete do Secretário (GS) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003216 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1000143 |

| | | | | |
|---|--|-----|---------|---------|
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000317 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002048 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1002812 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002987 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1000403 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1001985 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002463 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002911 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1002913 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | COORDENADOR | FG7 | 1.1.1.7 | 1002383 |
| 2. Assessoria Técnica (ASSETEC) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1.1.1.6 | 1002384 |
| 3. Tesouro Municipal (TM) | SUPERINTENDENTE DO TESOIRO MUNICIPAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1003121 |
| 3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1.1.2.5 | 1000315 |
| 3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM) | SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO TESOIRO MUNICIPAL | CC7 | 1.1.2.7 | 1003123 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1000022 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1000051 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002354 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002733 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002764 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002765 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002814 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1001773 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002476 |
| 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002990 |
| 3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1000050 |
| 3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002197 |
| 3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002759 |
| 3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP) | DIRETOR DE DIVISÃO | CC6 | 1.1.2.6 | 1002818 |
| 3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002475 |
| 3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002558 |
| 3.3.3. Equipe de Convênios (EC) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002562 |
| 3.3.3. Equipe de Convênios (EC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002815 |
| 3.3.3. Equipe de Convênios (EC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1003050 |
| 3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002819 |
| 3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002509 |
| 3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002763 |
| 3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002507 |
| 3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002508 |

| | | | | |
|---|--|-----|---------|---------|
| 3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002506 |
| 3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1.1.2.4 | 1000316 |
| 3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002011 |
| 3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002816 |
| 3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000319 |
| 4. Receita Municipal (RM) | SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003047 |
| 4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002829 |
| 4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM) | SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL | FG7 | 1.1.1.7 | 1003048 |
| 4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002830 |
| 4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002832 |
| 4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002833 |
| 4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1003049 |
| 4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002834 |
| 4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002846 |
| 4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002916 |
| 4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002836 |
| 4.5.1.1. Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002844 |
| 4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002835 |
| 4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002838 |
| 4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002839 |
| 4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002840 |
| 4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002841 |
| 4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002842 |
| 4.5.2.6. Setor de Projetos de IPTU (SPIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002843 |
| 4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002837 |
| 4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002845 |
| 4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002847 |
| 4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002849 |
| 4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002850 |
| 4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002853 |
| 4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002854 |
| 4.6.1.3. Setor de Fiscalização do | SUPERVISOR DA | FG3 | 1.1.1.3 | 1002855 |

| | | | | |
|---|--|-----|---------|---------|
| Simple Nacional (SFSN) | RECEITA MUNICIPAL | | | |
| 4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002856 |
| 4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002857 |
| 4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002851 |
| 4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002852 |
| 4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002872 |
| 4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002858 |
| 4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002859 |
| 4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002831 |
| 4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000393 |
| 4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002867 |
| 4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002860 |
| 4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002863 |
| 4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002864 |
| 4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002862 |
| 4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002915 |
| 4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002866 |
| 4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002868 |
| 4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002869 |
| 4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002871 |
| 4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002870 |
| 4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002917 |
| 4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002873 |
| 4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002848 |
| 4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000318 |
| 4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002874 |
| 4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002881 |
| 4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002988 |
| 4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002875 |
| 4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002877 |
| 4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | FG4 | 1.1.1.4 | 1001619 |
| 4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002876 |
| 4.9.4. Equipe de Alienações (EAL) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002734 |
| 4.9.4. Equipe de Alienações (EAL) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002882 |

| | | | | |
|--|----------------------------------|-----|---------|---------|
| 4.9.4. Equipe de Alienações (EAL) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002989 |
| 4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1000389 |
| 4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003021 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000391 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000397 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000398 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000399 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000400 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1002466 |
| 4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000401 |
| 4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000395 |
| 4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000396 |
| 4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002861 |
| 4.10.2.4. Setor de Atendimento Remoto A (SAR-A) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1003134 |
| 4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000394 |
| 4.10.3. Setor de Suporte (SS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000402 |
| 5. Contadoria-Geral do Município (CTGM) | CONTADOR-GERAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003025 |
| 5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM) | CONTADOR-GERAL ADJUNTO | FG7 | 1.1.1.7 | 1003131 |
| 5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1003135 |
| 5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002471 |
| 5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002472 |
| 5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002473 |
| 5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002519 |
| 5.2.2. Equipe de Escrituração (EE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002477 |
| 5.2.2. Equipe de Escrituração (EE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002478 |
| 5.2.2. Equipe de Escrituração (EE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002520 |
| 5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002479 |
| 5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002480 |
| 5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002481 |
| 5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002482 |
| 5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002483 |
| 5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002484 |
| 5.2.9. Equipe de Custos (EC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002512 |
| 5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002510 |
| 5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002491 |
| 5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002513 |
| 5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002514 |
| 5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002515 |
| 6. Superintendência da | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1000646 |

| | | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|---------|
| Tecnologia da Informação (STI) | | | | |
| 6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002821 |
| 6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002822 |
| 6.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1002465 |
| 6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002824 |
| 6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002914 |
| 6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002825 |
| 6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002826 |
| 7. Unidade de Administração e Serviços (UASE) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1000428 |
| 7. Unidade de Administração e Serviços (UASE) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002813 |
| 7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000321 |
| 7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000328 |
| 7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003022 |
| 7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000436 |
| 7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003023 |
| 7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000431 |
| 7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000432 |
| 7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000433 |
| 7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000434 |
| 7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000435 |
| 7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000437 |
| 8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) | SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO | FG5 | 2.1.1.5 | 1002213 |
| 8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) | SECRETARIO DE TRIBUNAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002212 |
| 9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1003124 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da vaga 1003216 a contar de 26/07/2022, conforme Decreto 21.662/2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2022 – SMF.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2022

PROCESSO 22.0.000121747-3

Dispõe sobre procedimentos para o gozo de Licença-Prêmio dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar métodos de Gestão Administrativa para o cumprimento das demandas de responsabilidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos relativos à Licença-Prêmio dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda obedecerão, além do que consta na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 ao previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As áreas da SMF - RM, TM, TART, STI, UASE, GS e CTGM – apresentarão, em até 60 (sessenta) dias, um cronograma com planejamento de gozo de Licença-Prêmio daqueles seus servidores que contarem com mais de 30 (trinta) dias de saldo em haver.

§ 1º Homens com 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais e mulheres com 50 (cinquenta) anos ou mais deverão apresentar planejamento considerando o gozo de pelo menos 03 (três) meses ao ano, até que atinjam o saldo limite de 30 (trinta) dias em haver.

§ 2º Demais casos deverão apresentar planejamento considerando o gozo de 15 (quinze) dias ao ano, até que atinjam o saldo limite de 30 (trinta) dias em haver.

§ 3º Aos servidores que atingirem as idades citadas no parágrafo primeiro, a Equipe de Expediente e Pessoal – EEP deverá solicitar novo cronograma de planejamento de gozo enquadrando-se na regra correspondente.

§ 4º Os detentores de Cargo em Comissão ou Função Gratificada de nível 6 ou superior, visando não comprometer a continuidade da gestão da Secretaria Municipal da Fazenda, poderão ser enquadrados no disposto do § 2º.

Art. 3º Depende de homologação prévia do Titular da Secretaria Municipal da Fazenda a negativa de solicitação de período de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 20642464

PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 05, 19 e 26 de outubro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

1) PROCESSO 22.0.000110586-1.

RELATOR: MÁRCIO SCHUCH DA SILVEIRA.

RECORRENTE: SAO PIETRO SAUDE (ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAUDE).

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000111083-0.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.
RECORRENTE: ROYALTIES ON-LINE PRESTACAO DE SERVICO LTDA.
ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
 RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000053983-3.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.
RECORRENTE: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.
ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

GAMALIEL VALDOVINO BORGES, Coordenador Substituto da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 PROCESSO 21.0.000033512-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.916, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 9º do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|--|--------------------------------|------|----------------|
| Sec. Mun. de Desenvolvimento Social | SECRETÁRIO ADJUNTO | CC9 | 1003146 |
| Gabinete do Secretário (GS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001877 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE GABINETE - CC | CC7 | 1002427 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002428 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002156 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1002167 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | CC5 | 1002172 |
| Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER) | ASSESSOR V | FG5 | 1002153 |
| Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER) | COORDENADOR | CC7 | 1002163 |
| Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003099 |
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003031 |
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002460 |
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002540 |
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | ASSESSOR V | CC5 | 1002445 |
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1001858 |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Diretoria de Direitos Humanos e Outras Indentitárias (DDHOI) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002154 |
| Diretoria de Gestão (DGES) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003100 |
| Diretoria de Gestão (DGES) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000072 |
| Diretoria de Gestão (DGES) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002667 |
| Diretoria de Gestão (DGES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001869 |
| Diretoria de Gestão (DGES) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002438 |
| Coordenação da Informação (COINFO/SMDS) | ASSESSOR V | CC5 | 1002534 |
| Coordenação da Informação (COINFO/SMDS) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002531 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002205 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001405 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002204 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002695 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002455 |
| Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1000070 |
| Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda (EQPGR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002439 |
| Unidade de Intermediação de Mão-de-Obra (UIMO) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000071 |
| Unidade de Intermediação de Mão-de-Obra (UIMO) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002448 |
| Unidade de Intermediação de Mão-de-Obra (UIMO) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002530 |
| Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1000047 |
| Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002152 |
| Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002453 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001392 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001393 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001399 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001400 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001401 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001407 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001418 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | AUXILIAR III | FG3 | 1002447 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | COORDENADOR | CC7 | 1002350 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002529 |
| Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002440 |
| Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste; | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002090 |
| Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste; | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002091 |
| Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste; | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002092 |
| Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste; | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002093 |
| Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste; | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002094 |
| Microrregião 02 - Sarandi/Norte | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002095 |
| Microrregião 02 - Sarandi/Norte | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002096 |
| Microrregião 02 - Sarandi/Norte | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002097 |
| Microrregião 02 - Sarandi/Norte | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002098 |
| Microrregião 02 - Sarandi/Norte | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002099 |
| Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002100 |
| Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002101 |

| | | | |
|--|---------------------------------|-----|---------|
| Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002102 |
| Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002103 |
| Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002104 |
| Microrregião 04 - Grande Partenon | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002105 |
| Microrregião 04 - Grande Partenon | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002106 |
| Microrregião 04 - Grande Partenon | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002107 |
| Microrregião 04 - Grande Partenon | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002108 |
| Microrregião 04 - Grande Partenon | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002109 |
| Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002110 |
| Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002111 |
| Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002112 |
| Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002113 |
| Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002114 |
| Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002115 |
| Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002116 |
| Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002117 |
| Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002118 |
| Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002119 |
| Microrregião 07 - Restinga | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002120 |
| Microrregião 07 - Restinga | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002121 |
| Microrregião 07 - Restinga | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002122 |
| Microrregião 07 - Restinga | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002123 |
| Microrregião 07 - Restinga | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002124 |
| Microrregião 08 - Centro | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002125 |
| Microrregião 08 - Centro | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002126 |
| Microrregião 08 - Centro | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002127 |
| Microrregião 08 - Centro | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002128 |
| Microrregião 08 - Centro | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002129 |
| Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002226 |
| Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002227 |
| Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002228 |
| Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002229 |
| Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002230 |
| Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002231 |
| Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002232 |
| Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002233 |
| Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002234 |
| Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste | CONSELHEIRO TUTELAR | CC5 | 1002235 |
| Equipe de Apoio à Corregedoria dos Conselhos Tutelares (EACCT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002160 |
| Unidade de Combate à Pobreza (UCP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001390 |
| Unidade de Segurança Alimentar (USA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002161 |
| Unidade de Segurança Alimentar (USA) | AUXILIAR III | FG3 | 1001860 |
| Unidade de Segurança Alimentar (USA) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002130 |
| Coordenação dos Direitos da Mulher (CDM) | COORDENADOR | CC7 | 1000079 |
| Coordenação de Direitos do Idoso (CDI) | ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO II | CC7 | 1000650 |
| Coordenação de Direitos do Idoso (CDI) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1002429 |
| Coordenação de Direitos de Diversidade Sexual e Gênero (CDDSG) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002055 |
| Unidade dos Povos Indígenas, Imigrantes, Refugiados e Direitos Difusos (UPIIRDD) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002542 |
| Centro de Referência ao Imigrante (CRI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002162 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002537 |
| | RESPONSÁVEL POR | | |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Contratos (EC) | ATIVIDADES III | FG3 | 1002435 |
| Equipe de Contratos (EC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002203 |
| Equipe de Contratos (EC) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002431 |
| Equipe de Contratos (EC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001880 |
| Equipe de Contratos (EC) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001859 |
| Equipe de Convênios e Compras (ECCOMP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002543 |
| Equipe de Registro Licitacão (ERG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001872 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002159 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002158 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002063 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002533 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | ASSESSOR V | CC5 | 1002454 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001903 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001873 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001875 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000068 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002050 |
| Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002549 |
| Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002546 |
| Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002165 |
| Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002452 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1002171 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | COORDENADOR | CC7 | 1000155 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1002170 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | ASSESSOR V | FG5 | 1002430 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1001864 |
| Unidade de Administração dos Fundos (UAF) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002457 |
| Equipe Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (E-FUNCRIANÇA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002396 |
| Equipe Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (E-FUNCRIANÇA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000067 |
| Equipe Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (E-FUNCRIANÇA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001866 |
| Equipe Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (E-FUNCRIANÇA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1001871 |
| Equipe Fundo Municipal do Idoso (E-FUMID) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002146 |
| Equipe Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem (FMIRC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002449 |
| Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002433 |
| Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002157 |
| Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1001865 |
| Assessoria Técnica Fundos (ASSETEC-FNDS) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002451 |
| Unidade de Projetos Estratégicos (UPE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002437 |
| Unidade de Projetos Estratégicos (UPE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001868 |
| Equipe de Acessibilidade (EA) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1001863 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2021 – SMDS.

Porto Alegre, 29 setembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------------|------------------|---|------------------|
| 20.0.000068149-1 | ILZE GUIMARAES DE FRAGA EIRELI | 227909 | Art. 8º do Decreto Municipal 20.625/2020 Art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96 | MULTA de 50 UFMs |

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000068458-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Empresa BUSMAI INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA.

CNPJ: 00.498.385/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de jaquetas em Nylon emborrachado - padrão Defesa Civil de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 182/2022.

REGISTRO SECON: 79761/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: A contar da ASSINATURA DO CONTRATO, sendo extinto ao final da entrega do material. O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 9.450,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 803-4255-339030230000-1229.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores pela Legislação pertinente ao objeto contratado.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

CEL MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-----------------------------|------------------|-------------|---------------------------------------|
| 22.0.000003882-6 | JOÃO PAULO GARCIA CASTILHOS | 002-2022 | LC 874/2020 | MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) |

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - PROCESSO 22.0.000014708-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2022 – PROCESSO 22.0.000104375-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Erro de lançamento no Portal de Compras, no que se refere ao intervalo mínimo de diferença entre os lances, item 8.5.3 do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022 – PROCESSO 22.0.000007910-7, para contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre para gestantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do referido Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2022 – PROCESSO 22.0.000017700-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de empresa para disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service - SMS*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2022 – PROCESSO 22.0.000070076-6, para aquisição de telas interativas com entrega programada para SMED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

MOTIVO: Por determinação do Gabinete da SMED.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 22.0.000069989-0.

EMPRESA: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2022 – PROCESSO 22.0.000108834-7, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2022 – PROCESSO 22.0.000099987-7, para Registro de Preços de material de escritório - bobina térmica, bloco de papel, caderno protocolo, caneta hidrográfica, cartolina, pasta c/ abas, alfinete, pasta de polionda, pasta suspensa, lápis preto, caneta marca-texto, marcador para quadro branco, caneta para retroprojetor, colchetes, tinta para carimbo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 14 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 19.0.000151619-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 94.343.654/0001-61, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 03 (três) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusulas 02 e 18 do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 19.0.000151619-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 03 (três) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas 02 e 18 do Edital, TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 17.132.982/0001-78, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2022 – PROCESSO 22.0.000085956-0, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e esportivos - balin p/ jogo de bocha, bola de borracha para fisioterapia, bolas de futebol, futevôlei, vôlei, bolsa de gel térmico, bomba metálica para inflar, cadeira de árbitro, aparelho de esteira para uso em academia, jogo de bochas, poste para voleibol, protetor de poste de vôlei, tatame de EVA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 9.

EMPRESA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI.

ITEM: 13.

EMPRESA: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES.

ITENS: 1, 3, 6, 7, 12.

EMPRESA: EDUCANDO COM. DE ART. PEDAGOGICOS LTDA.

ITENS: 2, 4, 5, 8, 10.

FRACASSADOS.

ITEM: 11.

DESERTO.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere a data de ABERTURA:

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2022 – PROCESSO 22.0.000112597-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - motor de popa, mín. 15hp, partida manual; embarcação tipo bote inflável e carreta rodoviária náutica para bote, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 030/2022 – PROCESSO 22.0.000057724-7, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Revitalização na Praça Sem Nome (área 191/02), Praça Três Figueiras (área 199/01) e Praça Jornalista Orlando Loureiro (área 191/03) - Academia de Ginástica ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 73.034.761/0001-38.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 444.341,11 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais, onze centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 037/2022 – PROCESSO 22.0.000095752-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para obra de execução de Ponte sobre o Arroio Mauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 21.228.501/0001-08.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 3.048.738,16 (três milhões, quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2022 – PROCESSO 22.0.000106844-3, para a aquisição de caixas organizadoras de plástico, caixa plástica para medicamentos e materiais, caixa plástica com tampa e prendedores, dispensador para papel toalha interfolhado, lixeira plástica, lixeira em polipropileno com pedal, porta-papel toalha plástico ABS, rodo para limpeza de vidros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1 E 3.

EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

VALOR: R\$ 761,67.

ITENS: 2, 4, 6, 9 E 11.

EMPRESA: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

VALOR: R\$ 1.219,20.

ITENS: 5 E 10.

EMPRESA: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.

CNPJ: 18.449.927/0001-79.

VALOR: R\$ 6.862,50.

ITEM: 7

EMPRESA: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.110.229/0001-53.

VALOR: R\$ 72,62.

ITENS: 8 E 12.

EMPRESA: DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 45.413.282/0001-97.

VALOR: R\$ 1.458,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2022 – PROCESSO 22.0.000083321-9, para Registro de Preços de insumos asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.472.805/0003-08.

ITENS: 2, 3, 4, 5 E 6.

VENCEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.

CNPJ: 02.351.006/0003-09.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2022 – PROCESSO 22.0.000042059-3, para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 1, 2, 3 E 4.

VENCEDOR: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 033/2022 – PROCESSO 22.0.000042171-9, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Inspeção Especial e Projeto de Recuperação Estrutural no Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: SOUZA, FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 11.033.054/0001-70.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 128.897,13 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI PROCESSO 18.0.000064887-2

CONTRATO SECON-PGM: 65584/2017.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 79737/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATO SECON-PGM: 62713/2016

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 79734/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: MARLY ANNA PINHEIRO.

OBJETO DO CONTRATO: Locação predial não residencial situado à Av. Eduardo Prado, 1921, loja 05 Sede da Subprefeitura Sul.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo da locação para o período de 23/09/2022 a 22/09/2023. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000118035-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, contendo identificação e mapeamento dos remanescentes do Bioma Mata Atlântica no Município, considerando suas porções continental e insulares, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

CONTRATO SECON: 75902/2021.

VIGÊNCIA: 02/02/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado em 90 dias consecutivos o prazo de vigência do Contrato 75902/2021, a contar de 04 de novembro de 2022.

CONTRATO SECON: 79706/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 310/2021.

VALOR: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4278-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.047520.12.4.00000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS.

CONTRATO SECON: 77217/2022.

VIGÊNCIA: 22/02/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado em 60 dias consecutivos o prazo de vigência Contrato 77217/2022, a contar de 24 de dezembro de 2022.

CONTRATO SECON: 79745/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/2021.

VALOR: R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4252-339035010000-0001 e 7503-4252-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 79563/2022 PROCESSO 20.0.000089937-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

OBJETO: Contratação de Empresa para a recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

MODALIDADE: Concorrência 016/2020.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: 72736 - L.1164-D - PGMCD nº 4302 - SC/4328 - Ano 2021.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 08/08/2022. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 03/06/2022. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 21.0.000120134-1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais), o que equivale a 2,26% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 19886684. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 625.290,37 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos), o que equivale 8,37% do valor inicialmente contratado, referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 19886684. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.005.138,68 (sete milhões, cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 700.513,87 (setecentos mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 5.253.854,01 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.050.770,80 (um milhão, cinquenta mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 19886684.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.005.138,68 (sete milhões, cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e IV, e art. 65, I, "b", § 1º e II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 79758/2022

PROCESSO 21.0.000005412-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista - Contrato 2709.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 126/2021.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: 75507/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 79748/2022

PROCESSO 22.0.000116322-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista - Contrato 2747.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 79621/2022
PROCESSO 19.0.000107379-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ nº 29.105.107/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviços de Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação, construção, recuperação e conservação de vias, incluindo sondagens, contagens de tráfego, levantamento e análise das deflexões de pavimentos, verificação e análise dos insumos para a usinagem de massa asfáltica, elaborar projeto de traço da massa, dosagem, aferição e calibração das usinas de asfalto para o Município de Porto Alegre.
CONTRATO ORIGINAL SECON/ANO: 72142 - L.1155-D - PGMCD Nº 1987 - SC/2009 - Ano 2020.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Considerando a existência de erro material sobre a informação de reajuste contratual no 3º Termo Aditivo (doc. SEI 19836346), conforme relatado no Processo SEI 19.0.000107379-9, retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1, do 3º Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: onde se lê "A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de maio/2021 a abril/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida", leia-se "[...] "A CONTRATADA, expressamente, não abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de maio/2021 a abril/2022".
PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 11/09/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 364/2019.
VALOR: R\$ 823.406,04 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050400-1.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATO REGISTRADO SECON 79486/2022
PROCESSO 20.0.000070148-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
OBJETO: Serviço de transportes com Motorista - Contrato 2610.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.
CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: 70639 - L.1148-D - PGMCD Nº 762 - SC/784 - Ano 2019.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2022.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 75.587,52 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 066/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 051/2022
LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA A
RUA ANGELINA GONÇALVES, 047
PROCESSO 22.0.000066646-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA A, localizado na Rua Angelina Gonçalves, 047, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI nº 22.0.000066646-0, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379261_1.pdf

EDITAL 067/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 052/2022
LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA N
AVENIDA JOSÉ LEAL, 032
PROCESSO 22.0.000108898-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA N, localizado na Avenida José Leal, 032, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI nº 22.0.000108898-3, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379263_1.pdf

EDITAL 068/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 053/2022
LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA S
RUA JOSE HUBERTO BRONCA, 1030
PROCESSO 22.0.000108962-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA S, localizado na Rua Jose Huberto Bronca, 1030, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI nº 22.0.000108962-9 conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379264_1.pdf

EDITAL 069/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 054/2022
LOTEAMENTO VILA SALVADOR FRANÇA I
RUA DR. SALVADOR FRANÇA, 320
PROCESSO 22.0.000021396-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA SALVADOR FRANÇA I, localizado na Rua Dr. Salvador França, 320, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI nº 22.0.000021396-2, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4532_ce_379265_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 040/2021 - FUMID/FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000075422-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Ação Social da Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Funcriança – Casa Lar 2019-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 79697/2022.

VALOR: R\$ 30.601,82 (trinta mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 040/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000117945-8

ADOTANTE: Colégio Concórdia.

OBJETO: Adoção da Praça Pinheiro Machado, localizada entre as Avenidas Farrapos e Pátria, bairro São Geraldo.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Integração da Criança Especial - KINDER.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 384/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010080-7.

DISPENSA: 230/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-335043990000-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 384/2022.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000008900-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães Rubem Berta II, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 778/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães Rubem Berta II visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Rubem Berta II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 778/2022 | R\$ 12.000,00 | 22.0.000008900-5 |

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Rubem Berta II.
OBJETO DO CONTRATO: é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 778/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000008900-5.
DISPENSA: 222/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20 e 1502-2565-335043990000-20.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 778/2022.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores Dutra Jardim.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 569/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000010257-5.
DISPENSA: 248/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 569/2022.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000055062-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 79615/2022.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de formação em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais explorando o Google Workspace for Education (Aplicativos Educacionais do Google) para servidores da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 21/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 991.576,91 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, sendo R\$ 174.529,60 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) destinados à formação para os Gestores da SMED, Coordenadores, Diretores e colaboradores; e R\$ 817.047,31 (oitocentos e dezessete mil quarenta e sete reais e trinta e um centavos) destinados para a formação de Professores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-339040200000-0020.
MODALIDADE: PE nº 403/2022.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 498/2022

PROCESSO 22.0.000112641-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Antônio Carneiro Bortolaz Kalil, 02732660043, CNPJ 36.477.959/0001-60.

OBJETO: Participar como diretor artístico da parte visual da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, realizando a parte de criação visual e gráfica do Evento, no período de 10 de outubro a 20 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229- 33903903999900-1.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 497/2022

PROCESSO 22.0.000116078-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 79791/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2022.

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino, inscrito na CNPJ nº 22.258.762/0001-25

OBJETO: para realizar apresentação do espetáculo "Macho Homem Frágil" no projeto Quartas na Dança, no dia 05 de outubro de 2022, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2022

PROCESSO 22.0.000095369-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda., CNPJ nº 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 217/2022, para a aquisição de 02 kits de peças e acessórios para chaveamento e controle interno de elevador para o Hospital de Pronto Socorro - HPS da Secretaria de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 217/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 22.0.000099632-0

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 13.591.585/0001-03.

CONTRATO: SECON Nº 79776/2022.

OBJETO: Referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação prestados no HPS no período de 01 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 13.487,15 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quize centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170200-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.753/2022

PROCESSO 22.0.000098080-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NS Serviços & Segurança Ltda., CNPJ nº 27.586.278/0001-49.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79.547, advindo da Dispensa de Licitação nº 034/2022, para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502 e 1804-4016-339037010000-4503, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2022 a 06 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003435-5.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo. Serviços de Repavimentação.

VALOR: R\$ 1.823.016,10.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.

PROCESSO SEI: 18.10.000003446-5.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000003446-5.

OBJETO: prorrogação de prazo e alteração de cláusula de reajustamento em contrato de recapagem e/ou recauchutagem de pneus.

VALOR: R\$ 46.272,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI: 19.10.000002079-6.

APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO: 19.10.000002079-6.

OBJETO: reajustamento em contrato de obra de reforço de adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

VALOR: R\$ 46.833,98.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022 – PROCESSO 22.10.000005401-8 – Ferragens e ferramentas diversas, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 – PROCESSO 22.10.000007261-0 – aquisição de Conjunto de 03 grades multirastelo com transportador helicoidal, com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022 – PROCESSO 22.10.000007878-2 – prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 29 (vinte e nove) veículos com motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em contrato, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022 – PROCESSO 22.10.000008041-8 – prestação de serviços de transportes de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 05 (cinco) veículos com motoristas devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, 04 (quatro) do tipo furgão, com compartimento de carga mínima de 10,50m³, 01 (um) do tipo van, com capacidade mínima para doze passageiros, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 005/2022 (79676)

CONTRATO 70.186

PROCESSO 22.14.000002229-8

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, para uso desta Autarquia (Lote 05).

VALOR: O mesmo.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, amparada pelos artigos 57, II.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000035791-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB vem NOTIFICAR a empresa Construtora Contágio EIRELI, CNPJ 05.143.919/00001-58, que possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, sob o nº 70134 - L. 1145-D - PGM/CD 428 - SC/439 (Termo Aditivo 002/2021 - Registro SECON nº 75206/2021 – doc. SEI 8035967), para realizar o objeto de execução de Unidades Habitacionais, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua, da intenção de aplicação de penalidade de multa (cláusula 7.2.1 por atraso) no valor de 20%, R\$ 282.744,67 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e penalidade de multa (7.2.2 por descumprimentos) no valor de 10%, R\$ 141.372,33 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), tendo como base o valor representado no Termo Aditivo 002/2021 - Registro SECON nº 75206/2021, SEI 15185588, de R\$ 1.413.723,34, totalizando R\$ 424.117,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e dezessete reais), pelo não atendimento das obrigações da Contratada, especialmente no que se refere:

5.1.1 - Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada.

5.1.2 - Cumprir as obrigações previstas no INSTRUMENTO I, integrante do presente Contrato.

5.1.3 - Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços.

5.1.5 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.

5.1.7 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato.

5.1.19 - A CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

5.1.21 - A Contratada, em decorrência deste Contrato, se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução dos

serviços, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

5.1.25 - As obras civis, os materiais e os serviços obedecerão às normas técnicas, normas recomendadas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.1.32 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.1.46 - Executar os trabalhos atendendo às normas, projetos, especificações e regulamentos explicitados neste Instrumento Convocatório e às normas técnicas vigentes, devendo ser executados de acordo com os cadernos de encargos do Município de Porto Alegre e normas complementares dos órgãos competentes.

Pelo exposto, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por intermédio do Fiscal de Contrato e de Serviço, designado por meio de Portaria específica, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Multa nos termos acima, conforme o(s) inciso(s) II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 19.0.000035791-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, sito na Av. Princesa Isabel, 1115 ou ainda através do correio eletrônico dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PROCESSO 22.12.000001278-6

CEDENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CESSIONÁRIA: Associação de Funcionários da PROCEMPA - AFP.

CNPJ: 89.548.531/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso de espaço físico localizado na Sede da PROCEMPA para a AFP. O espaço cedido constitui-se de uma sala de 15,69m² localizada no segundo andar do prédio, ao lado do refeitório.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.

FISCAL DESIGNADO: RODRIGO DORNELLES ENCINE, matrícula funcional 31278.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br